



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 935, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1-171
Data: 08/04/24

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A “E.M.E.B. MARIA ELCE MARTINS BERTELLE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor Rodrigo Alves da Silva – RE 17.704, titular da Direção da “E.M.E.B. Maria Elce Martins Bertelle”, encontra-se afastado de suas funções em decorrência de pedido de vacância em razão de posse em outro cargo público inacumulável por meio da Portaria nº 799/24; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0368/2024 – SME/DPEFP, quanto a designação da servidora **Luci Boschetti Nunes Barreto – RE 16.338**, para responder interinamente pelas funções de Diretor de Escola junto a aquela unidade escolar, a partir desta data, ou seja, 8/04/2024; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 e da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **designada**, a servidora pública **LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO – RE 16.338**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, para responder interinamente pelo cargo de **Diretor de Escola**, junto a “E.M.E.B. Maria Elce Martins Bertelle”.

§1º A designação **será a partir desta data, ou seja, 8/04/2024**, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

§2º A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo